



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 162/23 – CV

Votorantim, 11 de abril de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 063/23, datado de 28 de março de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 060/23, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentado durante a 8ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 28 de março de 2023, temos a informar que esta Administração, através do Departamento de Comunicação, baseada no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal, tem dado a devida publicidade de caráter educativo, informativo e orientativo à comunidade votorantinense, por meio de conteúdos veiculados no site desta Prefeitura Municipal, redes sociais, e disponibilizados à imprensa local/regional, via assessoria de imprensa. Vale ressaltar que também são utilizados outros meios, físicos e audiovisuais, para levar a informação à população, de maneira ampla e democrática.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL